



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 133/2021 - PROGEP (11.02.26)
(Identificador: 202244861)**

Nº do Protocolo: 23125.025322/2021-98

Macapá-AP, 27 de Outubro de 2021.

Ao grupo: **BINACIONAL DOCENTE ATIVOS, BINACIONAL TÉCNICOS ATIVOS, CAMPUS BINACIONAL, CAMPUS MAZAGÃO, CAMPUS SANTANA, COORDENAÇÕES - DCBS, COORDENAÇÕES - DCEXT, COORDENAÇÕES - DEDU, COORDENAÇÕES - DEPLA, COORDENAÇÕES - DFCH, COORDENADORES DE CURSOS, DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS, DISCENTES DE GRADUAÇÃO DA UNIFAP, DOCENTES DA UNIFAP, PRÓ-REITORIAS, SERVIDORES TÉCNICOS-ADM, TODOS OS SERVIDORES, UNIDADES ADMINISTRATIVAS UNIFAP.**

Título: PONTO FACULTATIVO 28/10 TRANSFERIDO PARA 01/11/2021, CONFORME PORTARIA Nº 430, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Prezados Servidores,

Considerando o disposto na Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

(...)

XI - 28 de outubro, Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ser comemorado no dia 01 de novembro (ponto facultativo);

Ficam suspensas as atividades administrativas, remotas e presenciais, no âmbito da UNIFAP no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), para cumprimento de ponto facultativo, conforme estabelecido no inciso XI, do Art. 1º, da Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, que transfere comemoração do dia 28/10 (dia do servidor) para o dia 01/11/2021.

Caberá às chefias imediatas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, necessários ao cumprimento de atividades previstas no calendário acadêmico em vigência.

Atenciosamente,

(Autenticado em 27/10/2021 11:46)
ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 2120236

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **7643aef0fa**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP